



Ofício nº 1.689/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 23 de novembro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1581/16-CMV**

Vereador Dr. Orestes Previtale Junior

Processo administrativo nº 19.856/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtale Junior; consultada a área competente da Municipalidade; encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Nos dias atuais, como estão sendo tratadas/encaminhadas pela administração municipal, as solicitações de asfaltamento de logradouros públicos solicitadas por munícipes?
2. Como, afinal, devem proceder os munícipes ou as associações de bairro e/ou outras entidades que desejam pleitear tal serviço?

Resposta: Preliminarmente, cumpre esclarecer ao nobre Edil requerente que a legislação que instituiu o plano comunitário municipal teve seus efeitos suspensos, portanto, não é mais aplicada pela Municipalidade.

Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que os interessados devem realizar a abertura de protocolo com a solicitação de asfaltamento, a qual será objeto de estudos preliminares pela referida Pasta. Oportuno destacar que também há possibilidade de realização de parcerias com a iniciativa privada, visando a execução de obras de pavimentação de vias.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Nº PROTOCOLO
02321/2016

Data/Hora Protocolo: 29/11/2016 16:21 PROTOCOLO

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1581/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre procedimentos e normas para viabilizar asfaltamento de logradouros públicos.

